PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

Publicado no mural da PMJN em 30/09/2022

LEI Nº 3.446, de 30 de setembro de 2022.

Altera disposições da Lei Municipal nº 3.341/2021.

O **Prefeito do Município de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual (PPA), quadriênio 2022 a 2025, a ação constante do Anexo Único.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 30 de setembro de 2022.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 30 de setembro de 2022.

Vanessa dos Santos
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

Programa	0052 – Fundo Cidades		
Dados Financeiros correntes em (R$)			
Ação	1.020 - Construção de rede de adutora de água tratada Bairro Santo Afonso		
Produto	Rede adutora construída		
Unidade de medida	%	T	

	2022	2023	2024	2025	Total
Meta física	20%	80%	0	0	100%
Valor R$	188.000,00	752.000,00	0,00	0,00	**940.000,00**